



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 444-CONSU, de 04 de fevereiro de 2004.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
ESPECIALIZAÇÃO EM ACADÊMICA
EM ORTODONTIA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02470124-6 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sua sessão realizada aos 04 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Aperfeiçoamento/Especialização Acadêmica em Ortodontia**, proposto pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UECE, em convênio com a Academia Cearense de Odontologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
04 de fevereiro de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor